



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 023/2016

Processo n.º: 125 – PLC 02/16

Assunto: Revisão Geral Anual

**P A R E C E R**

A Mesa Diretora, através do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2016, visa dispor sobre a revisão geral dos vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Montenegro.

A mensagem justificativa faz referência ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que determina a revisão geral e anual da remuneração dos servidores e dos subsídios dos agentes políticos.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 29 de março de 2016.

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida - PSB  
1<sup>a</sup> Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello – PSB  
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Vereador Marcos Gehlen – Tuco  
PT